



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

PORTARIA SME Nº 011/2025

de 23 de junho de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção para o credenciamento de profissionais do Programa Escola em Tempo Integral”

Elaine de Lourdes Corrêa Santos, Coordenador Geral de Educação do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a presente portaria, nos termos.

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 004/2025 / Processo Administrativo Nº 109/2025, referente à seleção de profissionais interessados em prestar serviço no **Programa Escola em Tempo Integral**;

CONSIDERANDO o item 10.1 do referido Edital, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instituição de Comissão de Seleção composta por servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO a discricionariedade conferida a esta Pasta e a mim, **DETERMINO**:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Seleção responsável pela análise da documentação e atribuição de pontuação conforme os critérios estabelecidos no Edital, composta pelos seguintes membros:

- a. Sheila de Fátima Lara Negretti
- b. Elaine Andréa Pires
- c. Andréia Camargo Portella



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Segunda-feira, 23 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1552

Página 3 de 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (015) 3267-8800 – Fax. 3267-8815

Art. 2º - Os membros ora designados deverão ser servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação e deverão atuar com isenção e imparcialidade durante todas as etapas do processo.

Art. 3º - Em caso de vacância, caberá à Secretaria Municipal de Educação proceder com a complementação do quadro da Comissão, conforme previsto no item 10.2 do Edital.

Art. 4º - Fica vedada a participação na Comissão de pessoas que mantenham vínculo direto ou indireto com os profissionais inscritos neste edital, bem como seus cônjuges ou parentes até o segundo grau, nos termos do item 10.3 do Edital.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capela do Alto, 23 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS
Data: 23/06/2025 10:15:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*ELAINE DE LOURDES CORRÊA SANTOS
COORDENADORA GERAL DE EDUCAÇÃO*

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
Data: 23/06/2025 10:10:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

*ANDREA MARQUES ACOSTA KNITTEL
DIRETORA DEP. DE EDUCAÇÃO*

Registrada nesta Secretaria de Educação e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Secretaria, data supra.